



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.878/2024 e demais disposições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que através do Leiloeiro Oficial, Sr. **Evandro Viegas Martins** levará a **Leilão** a quem **maior lance** oferecer, a partir da avaliação, no dia **19/12/2024, às 14 horas**, na, Rua 14 de Abril, nº 100, Centro, Município de Coronel Bicaco/RS e através do site www.martinsleiloes.com.br, os bens abaixo descritos, que serão arrematados no estado de conservação em que se encontram:

Lote	Descrição	Avaliação (Valor mínimo de alienação do bem)
1	Automóvel FIAT Doblo CF TCA AMB, Chassi 9BD223156E2038400, Placa IVT, ano 2014, modelo 2014, Branco	R\$50,00
2	Plantadeira Eickhoff ESG 613, ano 2001, amarela	R\$1.500,00
3	Plantadeira SFIL 222, ano 2001, Vermelha	R\$200,00
4	Ensiladeira*	R\$170,00
5	Betoneira*	R\$500,00
6	Enleadeira*	R\$170,00
7	Automóvel FIAT Doblo Essence 1.8 Chassi 9BD119609E1111528, placas IUZ, ano 2013 modelo 2014, branco	R\$3.200,00
8	Automóvel FIAT, Uno Mile Fire Flex, Chassi 9BD15802786062691, placa IOI-7294, ano 2007, modelo 2008, preto	R\$2.000,00

Rua 14 de Abril, 100 – CEP 98.580-000 – (55) 3557-1155/1175

e-mail: compras@coronelbicaco.rs.gov.br contato@coronelbicaco.rs.gov.br

CNPJ 87.613.154/0001-37

CAPITAL NACIONAL DA ERVA MATE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO

9	Automóvel FIAT, Uno Mile Economy, Chassi 9BD15822AA6448269, placa IQS-1491, ano 2010, modelo 2010, Branco	R\$2.500,00
10	Automóvel FORD Fiesta GL, chassi9BFBSZFDA1B367151, placa MBV_7512, ano 2001, modelo 2001, branco	R\$500,00
11	Automóvel FORD KA Flex, chassi9BFZK53A2CB335472, placa ISD-0326, ano 2011 modelo 2012	R\$4.000,00
12	Automóvel RENAUT Fluence PRI20A, chassi 8A1LZLH0TGL160683, placas IXB-0678, ano 2015, modelo 2016	R\$20.000,00
13	Caminhonete FIAT Strada Fire Flex, chassi 9BD27803MA7266039, placas IQV-7165, ano 2010, modelo 2010, branca	R\$3.000,00
14	Micro-ônibus FIAT Ducato MC TCA MIC, chassi 93W245H34E2136795, placas IVS-8038, ano 2014, modelo 2014, branco, Diesel	R\$7.000,00
15	Van Volkswagen Kombi Escolar, chassi9BWGF07XX6P006829, placas IMZ-2680, ano 2006, modelo 2006, branca	R\$500,00
16	Automóvel Volkswagen, GOL GIV, chassi 9BWA05W9DP052521, placas ITO-9528, ano 2012, modelo 2013, branco	R\$3.500,00
17	Automóvel GM Chevrolet Celta OL LS, chassi 9BGRG48FOCG330295, placas ITB-0699, ano 2012, modelo 2012, branca	R\$1.500,00

Lote	MATRICULA	DESCRIÇÃO	COORDENADAS		AREA	VALOR
	(n°)	CARACTERISTICAS	lat.	lon.	(ha ou m²)	(R\$)*
18	946	Vila São Pedro	27°47'02,1"	53°42'56,2"	2.142,00m²	12.000,00
19	1065	Rincão dos Martins	27°49'34,80"	53°42'47,8"	1.562,9m²	8.500,00
20	576	Sítio Medeiros	27°46'29,20"	53°41'29,00"	1.000,00m²	1.000,00
21	548	Portão Velho	27°43'10,03"	53°38'40,26"	1.200,00m²	28.000,00

Rua 14 de Abril, 100 – CEP 98.580-000 – (55) 3557-1155/1175
e-mail: compras@coronelbicaco.rs.gov.br contato@coronelbicaco.rs.gov.br

CNPJ 87.613.154/0001-37

CAPITAL NACIONAL DA ERVA MATE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO

22	833	Canhada Funda	27°42'07,58"	53°44'9,62"	1.500,00m ²	7.500,00
23	1199	Paineira	27°53'17,30"	53°40'24,75"	5.000,00m ²	57.000,00

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

1- Os bens objeto deste leilão encontrar-se-ão expostos para vistoria, a partir do dia **26/11/2024**, no horário de expediente da prefeitura municipal, das 08:00 h às 12:00 h e das 13:30 horas às 17:00 horas , junto ao Almoxarifado e Secretaria de Obras do Município.

2- As vendas serão efetuadas a quem maior lance oferecer, não inferior ao preço mínimo estipulado, com pagamento integral à vista, mais (+) 5% (cinco por cento) do valor ao leiloeiro, no ato da arrematação.

3- Nas arrematações ON-LINE, em até 24 horas do horário de início do leilão, deverá ser depositado o valor da arrematação na Conta da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco (RS), no Banco do Estado do Rio Grande do Sul, Agência - 0596, Conta Corrente: 40104840-9, CNPJ: 87.613.154/0001-37 e enviar o comprovante para o e-mail: empenhos@coronelbicaco.rs.gov.br

4- Os bens apregoados acima relacionados serão vendidos NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO em que se encontram e SEM GARANTIA, reservando-se a PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL BICACO, o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Servidor designado.

5- . As fotos divulgadas no site na internet: www.martinsleiloes.com.br são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

6- O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO, e o leiloeiro por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

7- O leiloeiro e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO não se responsabilizam por eventuais danos ou prejuízos que os usuários do sistema online, venham a ter em razão de problemas técnicos, operacionais ou falhas na conexão, gerados por fatores alheios ao nosso controle, que pode ocorrer e que impeçam a participação no leilão.

8- . Não serão aceitos lances em condicional e nem abaixo do preço mínimo estabelecido

Rua 14 de Abril, 100 – CEP 98.580-000 – (55) 3557-1155/1175
e-mail: compras@coronelbicaco.rs.gov.br contato@coronelbicaco.rs.gov.br

CNPJ 87.613.154/0001-37

CAPITAL NACIONAL DA ERVA MATE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO

para cada lance, de acordo com o Anexo I do presente edital.

9- Após a declaração do lance vencedor, os lances sobrepostos serão anulados.

10- Os lances ofertados são irrevogáveis e irretatáveis. O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

11- Poderão participar do leilão pessoas físicas portadoras de Carteira de Identidade e CPF, bem como as pessoas Jurídicas devidamente registradas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, excluídos os menores de 18 anos e os membros da Comissão Licitante e demais servidores deste Município.

12- Eventuais impostos, taxas ou outras despesas, que venham incidir sobre a venda dos bens arrematados, correrão por conta do arrematante.

13- A comissão Licitante reserva-se no direito de proceder, até 24 (vinte e quatro) horas antes do leilão, quaisquer alterações, que vierem a ser consideradas Indispensáveis.

14- Os arrematantes terão o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do leilão, para a retirada do (s) lote (s), adquirido (s), findo o qual, fica a Comissão de Licitação liberada para adotar as medidas que julgar convenientes.

15- A liberação dos bens arrematados somente se fará após a comprovação do pagamento junto ao Município.

16- O arrematante inadimplente perde o valor de 5% (cinco por cento) dado em comissão ao Leiloeiro, responde de acordo com as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e de acordo com o Código Penal.

17- As dúvidas surgidas neste Edital serão interpretadas de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

18- Os casos omissos serão decididos pela Comissão Permanente de Licitação, na formada lei, no âmbito do procedimento administrativo.

19- Fica eleito o Foro da Comarca de /RS Coronel Bicaco/RS para dirimir, judicialmente, as questões oriundas deste procedimento Licitatório, não se aceitando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rua 14 de Abril, 100 – CEP 98.580-000 – (55) 3557-1155/1175

e-mail: compras@coronelbicaco.rs.gov.br contato@coronelbicaco.rs.gov.br

CNPJ 87.613.154/0001-37

CAPITAL NACIONAL DA ERVA MATE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO

ANEXO I – RELATÓRIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Coronel Bicaco (RS), 25 de novembro de 2024.

Jurandir da Silva
Prefeito

Rua 14 de Abril, 100 – CEP 98.580-000 – (55) 3557-1155/1175
e-mail: compras@coronelbicaco.rs.gov.br contato@coronelbicaco.rs.gov.br

CNPJ 87.613.154/0001-37

CAPITAL NACIONAL DA ERVA MATE